



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e art. 12, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva, IVANA FARINA NAVARRETE PENA, a afastar-se do país no período de 20 a 26 de janeiro de 2018, a fim de compor a delegação que empreenderá Missão Oficial do Ministério Público Federal e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para realizar visitas a órgãos britânicos responsáveis pelo combate ao trabalho escravo e ao tráfico de vulneráveis, a convite do Embaixador do Reino Unido.

Art. 2º As despesas referentes aos deslocamentos aéreos do membro em missão serão custeadas pela Procuradoria-Geral da República, e as indenizações relativas às diárias serão subsidiadas pelo CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE